

ERRATA

Na edição de quarta-feira (10), 3412, algumas páginas do caderno de leis saíram com a data errada por erro de diagramação. Onde lê-se 20 de Junho de 2020, Leia-se 10 de Junho de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2, PROGRAMA PROINFÂNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços clínicos gerais para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Protocolo e Abertura dos Envelopes: 02 de Julho de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 08 de junho de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018
2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTI, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada a Rua Vereador José Aguiar de Oliveira, nº 986, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada, pelo Sr. **INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.927.409-59 e portador da cédula de identidade nº 1.604.704-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017
3º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAISAUTO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.836.739/0001-26, situada a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Andar 04, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-010, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 14.339.073-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.159.808-75 e pelo Sr. **RICARDO ZANI SANTORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.796.444-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.154.448-89.

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017
3º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com endereço na Rua Santo Antônio, Cristo Rei, nº 151, Primeiro Andar - Sala 01, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-000, neste ato representado pelo Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.159-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.313.169-72.

PERCENTUAL DE REAJUSTE ITEM 25: 13,2% (treze vírgula dois por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 240,90 (duzentos e quarenta reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019-PMLS
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com endereço na Rua Santo Antônio, Cristo Rei, nº 151, Primeiro Andar - Sala 01, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-000, neste ato representado pelo Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.159-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.313.169-72.

PERCENTUAL DE REAJUSTE ITEM 25: 13,2% (treze vírgula dois por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 240,90 (duzentos e quarenta reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019-PMLS
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, com endereço na Rua Pica Pica, Centro, nº 1211, Arapongas-PR, CEP 86.701-040, neste ato representado pela Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.857.674-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.622.989-34.

PERCENTUAL DE REAJUSTE ITEM 173: 13,93% (treze vírgula noventa e três por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 171,12 (cento e setenta e um reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018
CONCORRÊNCIA N.º 009/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2018
4º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1462, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2019
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **10H00MIN (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO,** conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 10 de junho de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 808, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Leto nº 1104 - Decreto nº 109/2020 de 09/06/2020	Emissão	Nº Anual	Ano
Atribuição: 1027 - Lei Orgânica	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realizado
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.867,90	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	3.867,90
Débito:			
- 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anticipo		3.867,90
- 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
- 28.046.001.008 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAPEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Transferência		
- 3.936.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
- 0308R Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.867,90	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	3.867,90



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 111/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

[illegible]

PROJUI-2 - Processo: 0000491-19.2020.8.16.0104 - **Réf. num. 1-9** - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
21/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ARG. EDITAL CURATELA



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
 Juiz(a) no Bairro Laranjeiras do Sul
 Data: 05/12/2019
 Triagem: 121-W



EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste júlio processar-se-ão os autos de Curatela protocolo nº 42, em que é requerente **GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM**, sendo declarada por sentença a Curatela de **JEFFERSON EL MAZOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/08/1967, natural de Laranjeiras do Sul, filho de ANTONIO MAZOR e JUNICE DE MATOS MAZOR, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental leve, epilepsia e síndrome de down, conforme CD 10 nº 772.1, 04º e Q90, respectivamente, sendo lhe nomeado CURADOR(A) **GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **importar disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial;** compras, vendas e trocas rotineiras; **compras, vendas e trocas não rotineiras;** bens móveis, imóveis, **compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c.c. 1774, todos do Código Civil;** contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; **representar perante a INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a qual se estiver vinculado o júlio e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes dos curatélado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade das Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
 Juiz(a) no Bairro Laranjeiras do Sul
 Data: 05/12/2019
 Triagem: 121-W



EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste júlio processar-se-ão os autos de Curatela protocolo nº 112, em que é requerente **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ALESSANDRA BINVENTUTI BRASILEIRO**, nascida em 11/02/2003 natural de LARANJEIRAS DO SUL, filha de ALEX SANDRO BENIVENTUTI e SOLANGE MARIA DOS SANTOS, residente e domiciliada no município de LARANJEIRAS DO SUL, portadora de retardo mental moderado CD 10 nº 771.1, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial;** compras, vendas e trocas rotineiras; **compras, vendas e trocas não rotineiras;** bens móveis, imóveis, **compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c.c. 1774, todos do Código Civil;** contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; **representar perante a INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a qual se estiver vinculado o júlio e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes dos curatélado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade das Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
 Juiz(a) no Bairro Laranjeiras do Sul
 Data: 05/12/2019
 Triagem: 121-W



EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste júlio processar-se-ão os autos de Curatela protocolo nº 111, em que é requerente **NATALIA APARECIDA DA SILVA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **TÍAGU JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1998, natural de Laranjeiras do Sul, filho de Sebastião de Paula Silva e Maria Helena de Almeida Silva, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de Retardo Mental Moderado, CD 10 771.1 e Epilepsia, CD 10 040 sendo-lhe nomeado CURADOR(A) **NATALIA APARECIDA DA SILVA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial;** compras, vendas e trocas rotineiras; **compras, vendas e trocas não rotineiras;** bens móveis, imóveis, **compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c.c. 1774, todos do Código Civil;** contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; **representar perante a INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a qual se estiver vinculado o júlio e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes dos curatélado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta Cidade das Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
 Juiz(a) no Bairro Laranjeiras do Sul
 Data: 05/12/2019
 Triagem: 121-W



EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste júlio processar-se-ão os autos de Curatela protocolo nº 101, em que é requerente **EDNE APARECIDA CRISTO**, sendo declarada por sentença a Curatela de **JOÃO CARLOS CRISTO ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/2003, natural de Laranjeiras do Sul, filho de Ednei Alves e Elene Aparecida Cristó, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de Retardo Mental Moderado, CD 10 771.1 e Síndrome de Down, CD 10 090, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) **EDNE APARECIDA CRISTO**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial;** compras, vendas e trocas rotineiras; **compras, vendas e trocas não rotineiras;** bens móveis, imóveis, **compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c.c. 1774, todos do Código Civil;** contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; **representar perante a INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a qual se estiver vinculado o júlio e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes dos curatélado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade das Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
 Juiz(a) no Bairro Laranjeiras do Sul
 Data: 05/12/2019
 Triagem: 121-W



EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste júlio processar-se-ão os autos de Curatela protocolo nº 102, em que é requerente **ANNA CENIRA KNOB**, sendo declarada por sentença a Curatela de **FABIO RICARDO KNOB**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1983, natural de Laranjeiras do Sul, filho de ENZO PEDRO KNOB e ANNA CENIRA KNOB, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental moderado e autismo, conforme CD 10 nº 771.1 e G40, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) **ANNA CENIRA KNOB**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **importar disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial;** compras, vendas e trocas rotineiras; **compras, vendas e trocas não rotineiras;** bens móveis, imóveis, **compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c.c. 1774, todos do Código Civil;** contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário

PROJUR - Processos: 0000422-30.2020.8.16.0104 - nº 18 - Autuação digitalmente por Gabriel Bordini Lourenço
220102010: JANTANE DE PETIÇÃO DE INICIAL, Aq. EDITAL CURATELA

Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DE LIMA, em 11/05/2020, às 11h11m56s, mediante o uso de certificado digital por assinatura. Verificação em: https://poderjudicial.trf3.jus.br/verificador-assinaturas

Ordem Judicial do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Lanaranjeiras do Sul
Carta de Lanaranjeiras do Sul
Data: 05/02/2019
Itomogi - 47/9

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A **Dra. CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMH, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, ciente(a) de todos os interessados, que neste Juízo processaram-se autos de Curatela protocolo nº 87, em que se requerente **SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ANDRESSA DE AVILA DO NASCIMENTO**, BRUNILDA, solteira, nascida em 17/01/2002, natural de LANARANJEIRAS DO SUL, RUA DE SEBASTIÃO SILVEIRO DO NASCIMENTO e **SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, residente e domiciliada no município de LANARANJEIRAS DO SUL, portadora de carteira nacional leve, CPF 10.911.320-01, sendo-lhe nomeada **CURADORA SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil realizar atos que importem exercício de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; comprar, vender e trocar disposições de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; negociar, comprar e vender e trocar disposições de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; emitir, emitir, comprar de maior valor mediante autorização judicial, com faixas nos artigos 1748, IV a 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil; contratar e desistência de empréstimos; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante a **ASPM**, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O nome judicial será utilizado no todo mundial em computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contanto o edital seromes de curatela e da curadora.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, ciente(a) de todos os interessados, que neste Juízo processaram-se autos de Curatela protocolo nº 87, em que se requerente **SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ANDRESSA DE AVILA DO NASCIMENTO**, BRUNILDA, solteira, nascida em 17/01/2002, natural de LANARANJEIRAS DO SUL, RUA DE SEBASTIÃO SILVEIRO DO NASCIMENTO e **SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, residente e domiciliada no município de LANARANJEIRAS DO SUL, portadora de carteira nacional leve, CPF 10.911.320-01, sendo-lhe nomeada **CURADORA SIMONE SILVEIRA DE AVILA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil realizar atos que importem exercício de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; comprar, vender e trocar disposições de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; negociar, comprar e vender e trocar disposições de bens/direitos de natureza patrimonial e pessoal; emitir, emitir, comprar de maior valor mediante autorização judicial, com faixas nos artigos 1748, IV a 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil; contratar e desistência de empréstimos; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante a **ASPM**, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O nome judicial será utilizado no todo mundial em computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contanto o edital seromes de curatela e da curadora.

Dado e passado nesta cidade das Lanaranjeiras do Sul em 05/02/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

PRODUTOS: Processos: 002002-09.20.018.1-104 - Ref. aut.: 1 - Autuação digitalizante por Gabriel Borges Lourenço
22/01/2016 às 10:07:41 APROVADO EM: 22/01/2016 às 10:07:41


Poder Judiciário do Piauí e do Paraná
Programa Justiça no Brasil
Larangeiras do Sul
Carta de Intimidade para Larangeiras do Sul
Data: 05/12/2019
Assinatura: _____

EDITAL DE CURATELA
JUÍZA GRATUITA

A DRA. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMH Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou não conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, ciente(a) a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos da Curatela protocolo nº 57 em que é requerente **ROZEMERY DANCUKZ**, sendo declarada por sentença a **Curatela de CARLOS EDUARDO DANCUKZ DE SOUZA**, BRASILEIRO, solteiro, nascido em 29/05/2001, natural de LARANJEIRAS DO SUL, filho de JOÃO CARLOS DE SOUZA MARQUES e ROZEMERY DANCUKZ, residente e domiciliado no município de VIMONDÓ, portador de registro civil matriculado e expedida CID 10 J71.1 e CID 10 14.6, sendo-lhe nomeada **CURATELADA ROZEMERY DANCUKZ**, tendo a curatela a finalidade de disposição de bens/imóveis de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens imóveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1746, IV e 1749, I e II c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e dissolução de empréstimos; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário(s) que cheguem, encerramento e abertura de contas bancárias; presente perante o INSS; administração de bens e aparecimentos de computadores, no sítio ou tribunal a ser oferecido ou julgado no plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na primeira sessão, 1 (uma) vez, e no segundo dia, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contanto(o) este(s) nomes do curatelado e da curadora. JUÍZA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade das Larangeiras do Sul, em ____/____/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Processo nº 002002-09.20.018.1-104 - Ref. aut.: 1 - Autuação digitalizante por Gabriel Borges Lourenço em 22/01/2016 às 10:07:41. Lei nº 13.105/2016, modificada pela Lei nº 13.627/2018, art. 1º, § 1º, inciso III, alínea "c".

PROJUDICI - Processos: 0000426-47/2004-10/0004 - 1.º Juiz - 1.ª Assessoria Judiciária por Gilson Dornelles Lustosa
22/01/2005-02: JARJANA DE PETIÇÃO DE INICIAR, Arq: EDITAL_CURATELA





Proter Judicatório da Pessoa
Pessoa jurídica de direito privado
Laranjeiras do Sul
Juiz de Direito Dr. Roberto Laranjeiras do Sul
Data: 05/12/2013
Versão: 001.00



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A D^{ra} CRISTIANE DIAS BONFIM, MM, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou não de conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, ciente(a) a todos os interessados, que neste Juiízo processar-se-á o autos de Curatela protocolo nº 59, em que é requerente **MANGOLA ROMALINA CAMARO**, sendo declarada por sentença a **LARANJEIRAS DO SUL**, filha de ALCEONI ALMEIR FRYCHA e MANGOLA ROMALINA CAMARO, residente e domiciliada no município de LARANJEIRAS DO SUL, portadora de transtorno mental moderado, esquizofria e síndrome de dan, CID 10 e F 71.1, CID 10 G 4.0 e CID 10 G 9.0, respectivamente, sendo-lhe nomeada **CURADORA MANOELA ROMALINA CAMARO**, tendo a curatela a finalidade de representar e curatela para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens, direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas relativas; compras, vendas e trocas nas rotineiras (bens móveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 2748, IV e 2749, § 1º da CLT, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário de crédito, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Tribunal a que estiver vinculado a juízo e na plataforma de acesso do Conselho Nacional de Justiça, sendo permanecerá por 6 (seis) meses, no Império Legal, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes do curatela e da curadora.

JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 05/12/2013.

CRISTIANE DIAS BONFIM

Publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 05/12/2013, no 1º Juízo de Direito da 1ª Assessoria Judiciária por Gilson Dornelles Lustosa, sob o nº 0000426-47/2004-10/0004, sob o nº 59, em que é requerente MANGOLA ROMALINA CAMARO, sendo declarada por sentença a LARANJEIRAS DO SUL, filha de ALCEONI ALMEIR FRYCHA e MANGOLA ROMALINA CAMARO, residente e domiciliada no município de LARANJEIRAS DO SUL, portadora de transtorno mental moderado, esquizofria e síndrome de dan, CID 10 e F 71.1, CID 10 G 4.0 e CID 10 G 9.0, respectivamente, sendo-lhe nomeada CURADORA MANOELA ROMALINA CAMARO, tendo a curatela a finalidade de representar e curatela para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens, direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas relativas; compras, vendas e trocas nas rotineiras (bens móveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 2748, IV e 2749, § 1º da CLT, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário de crédito, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Tribunal a que estiver vinculado a juízo e na plataforma de acesso do Conselho Nacional de Justiça, sendo permanecerá por 6 (seis) meses, no Império Legal, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes do curatela e da curadora.

JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 05/12/2013.

CRISTIANE DIAS BONFIM

Publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 05/12/2013, no 1º Juízo de Direito da 1ª Assessoria Judiciária por Gilson Dornelles Lustosa, sob o nº 0000426-47/2004-10/0004, sob o nº 59, em que é requerente MANGOLA ROMALINA CAMARO, sendo declarada por sentença a LARANJEIRAS DO SUL, filha de ALCEONI ALMEIR FRYCHA e MANGOLA ROMALINA CAMARO, residente e domiciliada no município de LARANJEIRAS DO SUL, portadora de transtorno mental moderado, esquizofria e síndrome de dan, CID 10 e F 71.1, CID 10 G 4.0 e CID 10 G 9.0, respectivamente, sendo-lhe nomeada CURADORA MANOELA ROMALINA CAMARO, tendo a curatela a finalidade de representar e curatela para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens, direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas relativas; compras, vendas e trocas nas rotineiras (bens móveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 2748, IV e 2749, § 1º da CLT, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário de crédito, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Tribunal a que estiver vinculado a juízo e na plataforma de acesso do Conselho Nacional de Justiça, sendo permanecerá por 6 (seis) meses, no Império Legal, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando do edital os nomes do curatela e da curadora.

JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 05/12/2013.

CRISTIANE DIAS BONFIM

PUBLICADO POR: 0000007-0000027-16/2020-16, em 17 de Fevereiro digitalizado por Gabriel Dornes Lourenco
22/02/2020: JARILSON DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: EDITAL CURATELA



Poder Judiciário da Paraíba
Programa Justiça no Bairro
Larangeiras de São José
Justiça de Paz
Data: 06/02/2019
Torresim, 70-91

JUSTIÇA CURATELA
EDITAL CURATELA

A Ora, **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao conhecimento lixerem, que pelo presente edital de Curatela, científica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 70, em que é requerente **IONEI FATIMA CARVALHO**, sendo declarada por sentença a **Curatela de DEISE DA CRUZ NUNES**, brasileira, solteira, nascida em 23/03/1969, natural de Foz do Iguaçu/PR, filha de Roseli da Cruz Nunes, residente e domiciliada no município de Larangeiras de São, portadora de Retardo Mental Moderado, CID 10 F77.1, sendo nome CUGADORA IONEI DIAS FATIMA CARVALHO, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/serviços de natureza patrimonial e negocial, compras, vendas e trocas rotineiras, compras, vendas e trocas não reteladas (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1746, IV e 1750, I c/c 1774, todos de Código Civil); contratação e demissão de empregados, movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado no rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, no Imprensa Local, 1 (uma) vez, e no 3º órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada e do curador. JUSTIÇA CURATELA.

Dado e passado nesta cidade das Larangeiras de São, em 05/02/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE DIAS BONFIM, em 06/02/2019, às 11h15:06min, modo de acesso: TJPAC/PE
Assinado por: 0000007-0000027-16/2020-16, em 17 de Fevereiro digitalizado por Gabriel Dornes Lourenco

[illegible]

[illegible]

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A D^a. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MPE, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao conhecimento íntimo, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se automaticamente a Curatela protocolo nº 40, em que é requerente **REGIANE NUNES**, sendo declarada por sentença o **LARANJEIRA DE ANA PAULA NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/12/2000, natural de Laranjeiras do Sul/RN, filia de Antônio Andrade dos Santos e Regiane Nunes, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portadora de Retardo Mental Moderado de CID F71.1, sendo-nomeada **CURADORA REGIANE NUNES**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para si e/ou terceiros a fim de **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza atípica/negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras. [bens móveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1738, IV e 1745, I c/c 1774, todos do Código Civil]; contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante visto de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do juízo e no jornal onde se estiver circulando a edição do Edital Nacional de Justiça, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, na Imprensa Local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes dos curatela e do curador. **JUSTIÇA GRATUITA.**

Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Protocolo nº 40, em que é requerente REGIANE NUNES, sendo declarada por sentença o LARANJEIRA DE ANA PAULA NUNES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/12/2000, natural de Laranjeiras do Sul/RN, filia de Antônio Andrade dos Santos e Regiane Nunes, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portadora de Retardo Mental Moderado de CID F71.1, sendo nomeada CURADORA REGIANE NUNES, tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para si e/ou terceiros a fim de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza atípica/negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras. [bens móveis, imóveis, compra de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1738, IV e 1745, I c/c 1774, todos do Código Civil]; contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante visto de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do juízo e no jornal onde se estiver circulando a edição do Edital Nacional de Justiça, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, na Imprensa Local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes dos curatela e do curador. JUSTIÇA GRATUITA.

[illegible]

PROJUD.: PROCESSO Nº0001158-2020, fls. 16.918-1 - Rev. Ext. CURELA

2302/2020 - JUNTADA DE PREGIÇÃO DE NOTAS - Arq. Mov. - AUTARQUIA

CRISTIANE DIAS BONFIM

Juiz de Direito

PROJUD. Nº 0001158-2020, fls. 16.918-1 - Rev. Ext. CURELA

2302/2020 - JUNTADA DE PREGIÇÃO DE NOTAS - Arq. Mov. - AUTARQUIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Poder Judiciário da Paraíba
Programa Justiça no Bairro
Licenciamento do S.J.
Justiça de Paz - Bateria Laranjeiras de São Paulo
Data: 04/23/2019
Assinatura: J. D.



EDITAL DE CURELA

JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. CRISTIANE DIAS BONFIM, JMM, Juiz(a) de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao conhecimento Uiversum, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que nesse Juízo processaram-se os autos de curatela protocolado nº 0, em que é requerente **CIRENE DA VEIGA DRAGOSKI**, sendo declarada por sentença o **Curatela de ANGELA MARIA VEIGA DRAGOSKI**, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1987, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filha de SILVESTRE DRAGOSKI e CRENE DA VEIGA DRAGOSKI, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, portadora de identidade militar, conforme CD 10.167.313, sendo-lhe nomeada **CURADORA CIRENE DA VEIGA DRAGOSKI**, tendo a curatela a finalidade de representar e cuidar para os seguintes atos de sua vida civil que importem dispensação de bens e direitos de natureza patrimonial a (n)esp(c)ais compras, vendas e trocas; retiradas; compras, vendas e trocas; nos retiradas; bens móveis, imóveis, compras de maior valor, mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, III, 1774, todos do Código Civil; contratado e semilicença de empragados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário no cheque, encerramento e abertura de conta bancária; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribuna e por este viverem o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 10 (dez) dias no endereço local. 1. Numa e outra das partes, o Juiz de Direito, com o intuito de 10

(de) dies, centidade de editais de nomos do Curatelaio e da Curatela, JUSTICA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul em 04/12/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM
Juiz(a) de Direito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR - CEP: 81.200-000
FONE: (41) 3208-1100



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Laranjeiras do Sul
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul
Data: 04/12/2019
Tosquia: 14:40



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL DE CURATELA
JUSTICA GRATUITA

A D^{ra}. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MM, Juiz(a) de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao dezo conhecimento Universum, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que nesta Juiz(a) processaram-se os autos da Curatela protocola curatela, em 04 de 12 de 2019, em que é requerente **CEUZIA MARIA FERREIRA HARTMANN**, sendo declarada por sentença a Curatela de **VANDELLEIA APARECIDA HARTMANN**, brasileira, solteira, nascida em 07/09/1994, natural de Piratuba, filha de Raul Vanderlei Hartmann e Cleusa Maria Ferreira Hartmann, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, portadora de Hídrológica, CIL 10.591, Retardo Mental Moderado, CID 10 F71.1 e Hiccupolossicardiose, CID 10 F76.2, sendo-lhe nomeada **CURADORA** **CEUZIA MARIA FERREIRA HARTMANN**, tendo a curatela, a finalidade de representar a curatela para os seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial, compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial), com Inferno nos artigos 1748, IV, e 1749, V, LCI 13774, todos do Código Civil (CC); contratação e demissão de

IMPRESSÃO: movimentação da carta bancária e operações resultante em seu encerramento.

CHEQUE: "encerramento" = abetramento de contas bancárias; representante, perante a UNAS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo determinado.

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que se refere vinculo e no juízo e na plataforma dos editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 60 (sessenta) meses, na íntegra local, 1 (uma) vez, e no gráfico oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, contando de oficial nos nomes da cartela e da cartela JUSTICA.CAJA.UFPA.

Dado e passado nesta cidade das Laranjeiras do Sul em 04/12/2019.

CRISTIANE DOS SANTOS
Juza de Direito

Imagem não disponível

PROJUDI - Processo: 0000513-28.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
23/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: EDITAL CURATELA



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 18, em que é requerente **SIRLEI PINTO DA SILVA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **HAMILTON JOSE PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/2001, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filho de SIRLEI PINTO DA SILVA, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental moderado e epilepsia, conforme CID 10 nº F71 e G40, sendo-lhe nomeado **CURADORA SIRLEI PINTO DA SILVA**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

PROJUDI - Processo: 0000514-13.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
23/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: EDITAL CURATELA



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 33, em que é requerente **NEURACI LINO DOS SANTOS OLEINIK**, sendo declarada por sentença a Curatela de **NILVA LINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 23/09/1989, natural de Cantagalo/PR, filha de Neuraci Lino dos Santos, residente e domiciliada no município de Virmond, portadora de Retardo Mental Moderado, CID10 F71.1 e Síndrome de Down CID10 Q90, sendo-lhe nomeada **CURADORA NEURACI LINO DOS SANTOS OLEINIK**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

PROJUDI - Processo: 0000515-15.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
23/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: EDITAL CURATELA



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 4, em que é requerente **HELENE SANTINA RUDKE**, sendo declarada por sentença a Curatela de **JEAN LUCAS RUDKE**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/2001, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filho de Milton Edemar Rudke e Helene Santina Rudke, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul/PR, portador de síndrome de down, CID 10 Q90 e retardo mental moderado, e CID 10 F71.1, sendo-lhe nomeado **CURADORA HELENE SANTINA RUDKE**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

PROJUDI - Processo: 0001210-43.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
28/02/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: TERMO E EDITAL CURATELA



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 47, em que é requerente **ELY CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **VERA PAULA GOMES FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1996, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filha de Elio Gomes Ferreira e Ely Conceição Gomes Ferreira, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, portadora de Retardo Mental Moderado, CID10 F71.1, sendo-lhe nomeada **CURADORA ELY CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

PROJUDI - Processo: 0001211-34.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Gabriel Bonfim Lustosa
28/02/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: EDITAL CURATELA



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 23, em que é requerente **SERLI APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **DANIEL PAVLOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1998, natural de Cantagalo, filho de PAULO PAVLOSKI e SERLI APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA, residente e domiciliado no município de Virmond, portador de retardo mental moderado CID 10 nº F71.1, sendo-lhe nomeado **CURADORA SERLI APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

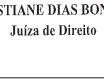
Processo nº 0003905-10.2019.8.16.0104

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 0003905-10.2019.8.16.0104, em que é requerente **EDILENE PIRES**, sendo declarada por sentença a Curatela de **FATIMA PIRES**, brasileira, solteira, nascida em 23/03/1991, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filha de Vilson Schisler Pires e Maria Joaquina Alves, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, portadora de Retardo Mental Moderado, CID 10 F71.1 e Epilepsia CID 10 G40, sendo-lhe nomeada **CURADORA EDILENE PIRES**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 05/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

PROJUDI - Processo: 0002984-56.2016.8.16.0104 - Ref. mov. 101.1 - Assinado digitalmente por Anieli Cristiane Arruda
06/12/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital

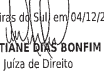


EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 0002984-56.2016.8.16.0104, em que é requerente **TEREZA DUDEK DE LARA**, sendo declarada por sentença a curatela de **SILMARA DUDEK DE LARA**, brasileira, solteira, nascida em 08/06/1991, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filha de Hamilton Ferreira de Lara e Tereza Duede de Lara, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul/PR, portadora de Retardo Mental Grave CID10 F72.1, sendo-lhe nomeada **CURADORA TEREZA DUDEK DE LARA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONTECH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº139.118 o requerimento pelo qual **JOSÉ PRESTES ALVES**, CPF nº680.880.519-91, RG nº3.708.806/SSP/PR e sua mulher **ROSELI DE FATIMA LIMA ALVES**, CPF nº038.718.369-82, RG nº9.146.541-8/SSP/PR, residentes na localidade de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 138.844,00m2 no Imóvel denominado Fazenda Nova, Município de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR nº00054471-0. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2020


MARCIO MONTECH
OF. SUBSTITUTO

PROJUDI - Processo: 0000053-28.2018.8.16.0104 - Ref. mov. 72.1 - Assinado digitalmente por Anieli Cristiane Arruda
06/12/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital



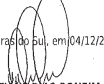
Atendimento Número: 37
VARA CÍVEL - EDITAL DE CURATELA

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **CRISTIANE DIAS BONFIM**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 6053-28.2018.8.16.0104, em que é requerente **JANETE DA SILVA CASTILHO**, sendo declarada por sentença a curatela de **ELISANDRA DA SILVA CASTILHO**, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1983, natural de Laranjeiras do Sul/PR, filha de SEBASTIÃO TELLES DE CASTILHO e JANETE DA SILVA CASTILHO, residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, portadora de retardo mental grave e epilepsia, conforme CID 10 nº F72.1 e G40, sendo-lhe nomeado **CURADORA JANETE DA SILVA CASTILHO**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e emissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por ser portadora de retardo mental grave e epilepsia, CID 10 F72.1 e G40, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Laranjeiras do Sul, em 04/12/2019.


CRISTIANE DIAS BONFIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação deste em <https://projudi.pr.jus.br/projufil/> - Identificador: P.056.MZ2N6.F.A.C.T.MC7BY

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ
(42) 3635-2944



Correio
DO POVO DO PARANÁ